

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220056/SOP/CCC.

No sexto (6º) dia do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h15min (nove horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Antônio Caio de Abreu Timbó – Representante da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA - CE.** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitada** a empresa **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI** por não ter comprovado, integralmente, a capacidade técnico-operacional para a “Execução de FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO/ALUMÍNIO, com uma área mínima de 4.470,00 m²”, descumprindo o subitem 5.2.3.2 (1) do Edital. As demais empresas participantes deste certame, a seguir elencadas, foram declaradas **habilitadas** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS
1	CONSTRUTORA CETRO LTDA
2	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
3	DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA
4	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
5	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
6	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures of the commission members]